



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198⁰⁹

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 47/69

INICIATIVA:

Diversos Vereadores

HISTÓRICO:

Outorga o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. João Gava

AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de

mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19⁶⁹ a 19

Presidente: Clovis de Barrós

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁹.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI 47/69

INICIATIVA:

DIVERSOS VEREADORES

HISTORICO:

OUTORGA O TÍTULO DE "CIADADÃO CACHOEIRENSE"
AO SR. JOÃO GAVA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e sessenta e nove, autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 29/09/1969

[Handwritten Signature]

(Rubrica do Presidente)

*Mostrando os Vereadores, eleitos, redator
Dandoval e presidente Costa presentes, "ad-hoc"
da C. de Justiça, na ausência dos titulares, Elvário
de Oliveira e Vereador S. de Albuquerque,
a fim de apreciar o Projeto de Lei n.º 47/69.
Em 29-09-69
*[Handwritten Signature]**

PROJETO DE LEI 47-69

- art, 1º - Fica outorgado ao sr. JOÃO GAVA o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.
- § único - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Daluz de João Gava ou de tãda a família Gava é falar da história de Burarama onde seus exemplos de luta e de sacrifício deixaram gravadas marcas indelévelis.

Com muito orgulho Cachoeiro deve recebê-lo como seu filho.

Sala das ~~COMISS~~ Sessões, 29 de setembro de 1969

[Handwritten Signature]
Deolindo Alvaro Tavares Costa
ARENA

[Handwritten Signatures]
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 29/09/1969

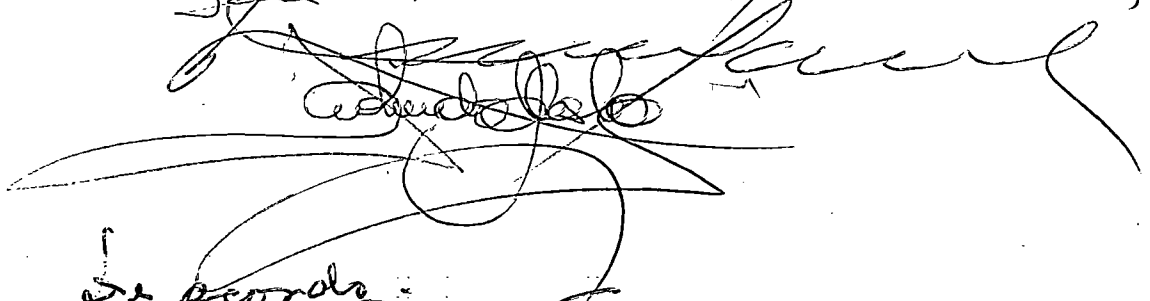
*Ao Vereador Melchisedeck
Dandoval para relatar.
Em 29-9-1969
Vincenzo Tedesco
Presidente,*

[Handwritten Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)
Vincenzo Tedesco

Ma de a opoi con pelous e fons, humedades
quei loit e N. d. a. e' unso paue para a
aproveitamento da materia.

João de Deus, 27/ Setembro 1961



De acordo
Vincenzo Tedesco
Presidente

PROJETO DE LEI 47-69

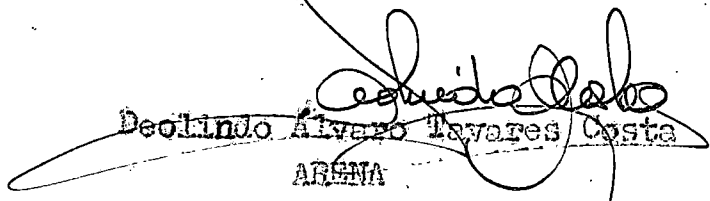
- Art. 1º - Fica outorgado ao sr. JOÃO GAVA o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.
- § único - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Palavr de João Gava ou de toda a família Gava é falar da história de Burarama onde seus exemplos de luta e de sacrificio deixaram gravadas marcas indelévels.

Com muito orgulho Cachoeiro deve recebê-lo como seu filho.

Sala das ~~REUNIOES~~ Sessões, 29 de setembro de 1969


Deolindo Alvaro Luyares Costa

ARENA

PROJETO DE LEI 7 83

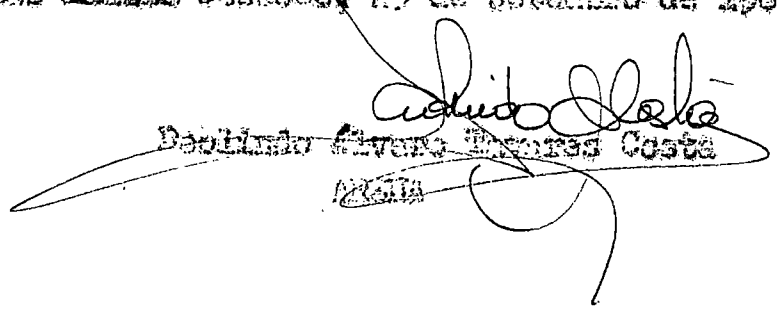
- Art. 1º - Fica outorgado ao sr. JOÃO GAVA o título de CIDADÃO
CACERENSE.
- § único - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Es-
pecial.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Salvo ao João Gava da família Gava é fazer
da história de Buracama onde seus avós de luta e de sacrifício
eio de homens grandes e nobres.

Com este diploma João Gava recebe-lo como seu
cidadão.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1969


Adelino Givara Soares Costa

REMESSA

Aos 22 de Set de 1969. faça remessa
destes autos à Com. de P. de

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da
~~primeira~~ sessão. de hoje.

Sala das Sessões, 22/9/1969.

[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 22/09/1969

[Handwritten signature]

Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 22/09/1969

[Handwritten signature]

(RUBRICA)

A Sanção

Sala das sessões, 22/09/1969

[Handwritten signature]

166/69

1 (PROJETO DE LEI)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 42, 43, 44, 45, 46 e 47/69, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

AO Exmo. Senhor
Nello Volo Barilli
ED. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Nota

PROJETO DE LEI Nº 47/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. JOÃO GAVA o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

§ único - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1969.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA
29/09/69

NUMERO
047/69

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquero - L.F.d. 313/em